



Registar testamento vital

O que é uma diretiva antecipada de vontade / testamento vital?

As diretivas antecipadas de vontade (DAV), normalmente designadas por testamento vital, correspondem a um documento no qual é manifestado antecipadamente a vontade consciente, livre e esclarecida de um utente. Diz respeito aos cuidados de saúde que deseja receber ou não, por qualquer razão, caso se encontre incapaz de expressar a sua vontade pessoal e autonomamente.

Quem pode fazer?

Uma diretiva antecipada de vontade pode ser feita por cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas residentes em Portugal, maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica. É necessário ter número de utente do Serviço Nacional de Saúde (caso não tenha, poderá ser-lhe atribuído pelos serviços administrativos da unidade de saúde). É recomendado o registo no [RSE | Área do Cidadão](#) para acompanhamento do processo.

Quando posso fazer ?

A qualquer momento, estando dependente do horário de atendimento dos balcões de atendimento do Registo Nacional de Testamento Vital (RENTEV).

Quais os documentos e requisitos necessários?

- [modelo de formulário](#) da diretiva antecipada de vontade (DAV)
- número de utente do SNS

Onde posso entregar?

Pode entregar a sua diretiva antecipada de vontade nos balcões de Registo Nacional de Testamento Vital (RENTEV). Existem:

- 75 balcões RENTEV em Portugal continental
- 9 balcões RENTEV na Região Autónoma dos Açores
- 1 balcão RENTEV na Região Autónoma da Madeira

Nestes locais, os funcionários RENTEV estão disponíveis para receber os documentos e proceder ao seu registo. Pode obter mais informações sobre os balcões RENTEV junto da sua unidade de saúde / agrupamento de centros de saúde.

Quanto custa?

Não tem qualquer custo.

Qual é o prazo?

A diretiva antecipada de vontade (DAV) tem eficácia durante 5 anos, depois da data de ativação. A 60 dias antes do prazo terminar, o utente recebe uma notificação (por email ou SMS) informando da proximidade da data final. Se o utente pretender continuar com a mesma DAV (ou desejar realizar uma diferente) deverá repetir o processo.

Como fazer?

O utente pode aceder ao [RSE | Área do Cidadão](#) e descarregar o [modelo de formulário](#) de DAV. Após preencher o formulário, deverá entregar no agrupamento de centros de saúde, ou na unidade local de saúde da sua área de residência - balcão RENTEV.

Como registar uma diretiva antecipada de vontade no Registo Nacional de Testamento Vital?

O utente deverá entregar a sua diretiva antecipada de vontade (DAV) em papel, reconhecido pelo notário ou com assinatura presencial junto de um funcionário do Registo Nacional de Testamento Vital (RENTEV).